



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 018/2025

b) Modalidade: Dispensa de Licitação

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é a contratação de uma empresa especializada em manutenção de poço artesiano.

A presente contratação se faz necessária para suprir as demandas emergenciais junto ao serviço de Água Municipal DMAEB. A medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 28 de março de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis